



PREFEITURA DE SANTARÉM
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

PARECER Nº 2017583 -PARECERDE REGULARIDADE.	
INTERESSADO	Secretaria Municipal de Educação– SEMED.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	0087/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº	Pregão Presencial nº 022/2017
ORDENADORA DE DESPESA	Marluce Santos de Pinho
PREGOEIRO	Roberto Cesar Lavor dos Santos
OBJETO	Contratação de empresa especializada na locação de embarcação para atender as demandas administrativas e de supervisão dos setores da SEMED.
FISCAL DOS CONTRATOS	Adson Lira Pinto
VENCEDORES	JOTABEL TRANSPORTE E NAVEGAÇÃO LTDA-ME – VALOR R\$90.600,00 R.A.LEAL –ME VALOR R\$41.040,00

I-INTRODUÇÃO:

O processo Pregão Presencial nº 022/2017- SEMED, cujo objeto pretendido é a contratação de empresa especializada na locação de embarcação para atender as demandas administrativas e de supervisão dos setores da SEMED.. a documentação está arquivada em uma pasta da própria secretaria, deu entrada nesta Controladoria dia 23/10/2017, memorando nº 225/2017 – NTCL-SEMGOF às 13:42hs ,para análise obrigatória e posterior parecer do processo.

II- DA ANÁLISE DO PROCESSO:

NA FASE INTERNA: O processo foi instruído com base na Lei nº 10.520/02 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a documentação está arquivada em uma pasta da própria secretaria contendo os seguintes documentos: memorando 024 assinado pelo senhor Adson Lira Pinto– Chefe da divisão de transporte escolar ; Pesquisas de Preços ; Estimativa de Preços Demonstrativo de Dotação Orçamentária – De saldo Orçamentário; Demonstrativo de Reserva Orçamentária no valor de R\$ 37.200,00; Pedido de Autorização de Reserva de Dotação; Termo de Reserva Orçamentário, Autorização assinado pela secretária; Decreto nº 006/2017 – Dispõe sobre nomeação de cargo em comissão da Secretária; Portaria nº 197/2017 – SEMED designação do fiscal dos contratos; Termo de Referência; Minuta do Edital e seus anexos e parecer jurídico nº004-09/2017-NTLC.

]

NA FASE EXTERNA: Constam todos os requisitos legais como: publicação no DOU nº 191 Seção 3 no dia 04/10/2017; Diário Oficial do Estado nº 33.471 no dia 03/10/2017. Consta documentação de habilitação jurídica Credenciamento do participante com os respectivos documentos jurídicos de habilitação da empresa representada e documentação de identificação e autorização para participar do certame; capacidade financeira como demonstração do resultado do exercício do ano de 2016 e balanço patrimonial; Certidões negativas Federal, Estadual e Municipal, trabalhista, certidão judicial cível negativa e Certificado de Regularidade do FGTS, capacidade jurídica e técnica, declaração de responsabilidade técnica e alvará 2017 ,Ata de abertura de envelopes e rodada de lances, Consta proposta de preço consolidada , Termo de Adjudicação e homologação.

III –DA CONCLUSÃO

Constatou-se que o processo licitatório se encontra revestido das formalidades legais, podendo dá continuidade nos atos sequenciais: Aviso do resultado no DOU, inserção no Mural de Licitação do TCM/PA e sítio da Prefeitura: santarem.pa.gov.br – Portal da Transparência e no sistema MRB. **LEMBRANDO** que o processo deverá retornar a esta Controladoria para análise e emissão de parecer específico dos contratos **RECOMENDAMOS**: que seja carimbado e numerado o processo de acordo com o “art. 38. “O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado”.

Santarém (PA), 01 novembro de 2017.

Maria Ivonete Sousa de Sá
Analista de Controle Interno
Decreto nº 114/2017 – SEMGOF

Mauro Fabrício Reis Pedroso
Analista de Controle Interno
Matricula 73.127



PREFEITURA DE SANTARÉM
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM